



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 19 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 59 Ticket: 59000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO**

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Bruno Sanches Marangão - ME  
CNPJ/CPF: 09.272.235/0001-07  
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 10 - Centro  
Registro na VISA: 3.3.007/2008  
Data de Expedição: 18/09/2013  
Data de Validade: 18/09/2014  
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO**

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Claudimar Lucatelli 05219890867  
CNPJ/CPF: 12.017.303/0001-04  
Endereço: Rua João Sanches, 581 - Centro  
Registro na VISA: 3.3.016/2010  
Data de Expedição: 18/09/2013  
Data de Validade: 18/09/2014  
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO**

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Mario Sbarai Neto  
CNPJ/CPF: 19.593.649/0001-91  
Endereço: Rua Manoel de Castro Leite, 69 - Centro  
Registro na VISA: 3.3.003/2005  
Data de Expedição: 18/09/2013  
Data de Validade: 18/09/2014  
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 3.586, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I - Wagner Alexandre dos Santos - Presidente
- II - Samuel Pereira de Lima – Vice-Presidente
- III - Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos - membro
- IV - Paulo César Migliacio de Carvalho – suplente
- V - Joelma Aparecida dos Santos – suplente

Art. 2º Nos impedimentos do presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.570/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.